

## Ficha de Informação Normalizada – Depósitos a Prazo em CVE

Designação	Depósitos a Prazo em CVE																												
Condições de acesso	Ser cliente Empresa e/ou Particular (Residentes e não Residentes com estatuto de Emigrante) do banco Formulário de adesão preenchido Formulário de atualização de dados do cliente preenchido																												
Modalidade	Depósito a Prazo																												
Meios de movimentação	Mobilização para conta D.O Reforços: Permite reforços, sem exceder o limite máximo da carteira do cliente Mobilização antecipada: Permitida a mobilização antecipada com penalização dos juros corridos e não pagos																												
Moeda	Escudos Cabo-verdianos																												
Montante de constituição	Mínimo: 25.000\$00 Máximo: 10.000.000\$00																												
Prazos e Taxas de Juros	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Moeda Nacional</th> <th>Tipo Taxa</th> <th>Taxa Anual Nominal Bruta (1)</th> <th>Taxa Anual Nominal Líquida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30 a 60 Dias</td> <td>Negociável</td> <td>Negociável</td> <td>Calculada consoante a TANB negociada</td> </tr> <tr> <td>90 Dias</td> <td>Fixa</td> <td>0,75% (2)</td> <td>0,6%</td> </tr> <tr> <td>180 Dias</td> <td>Fixa</td> <td>1,00% (2)</td> <td>0,8%</td> </tr> <tr> <td>365 Dias</td> <td>Fixa</td> <td>1,50% (2)</td> <td>1,2%</td> </tr> <tr> <td>24 Meses</td> <td>Fixa</td> <td>1,75% (2)</td> <td>1,4%</td> </tr> <tr> <td>36 Meses</td> <td>Fixa</td> <td>2,00% (2)</td> <td>1,6%</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Nota (1):</b> Taxas apresentadas para valores até <b>9.999.999</b>; Para valores <math>\geq 10.000.000</math> a taxa é negociável. <b>Nota (2):</b> Para clientes com carteira acumulada <math>\geq 10.000.000</math>, a taxa fica sujeita a negociação.</p>	Moeda Nacional	Tipo Taxa	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Taxa Anual Nominal Líquida	30 a 60 Dias	Negociável	Negociável	Calculada consoante a TANB negociada	90 Dias	Fixa	0,75% (2)	0,6%	180 Dias	Fixa	1,00% (2)	0,8%	365 Dias	Fixa	1,50% (2)	1,2%	24 Meses	Fixa	1,75% (2)	1,4%	36 Meses	Fixa	2,00% (2)	1,6%
Moeda Nacional	Tipo Taxa	Taxa Anual Nominal Bruta (1)	Taxa Anual Nominal Líquida																										
30 a 60 Dias	Negociável	Negociável	Calculada consoante a TANB negociada																										
90 Dias	Fixa	0,75% (2)	0,6%																										
180 Dias	Fixa	1,00% (2)	0,8%																										
365 Dias	Fixa	1,50% (2)	1,2%																										
24 Meses	Fixa	1,75% (2)	1,4%																										
36 Meses	Fixa	2,00% (2)	1,6%																										
Cálculo de Juros	Os juros são calculados de acordo com a seguinte fórmula: $\text{Juro} = \text{Montante} \times \text{Taxa} \times (\text{n}^\circ \text{ de dias} / 365)$																												
Pagamento de juros	Os juros serão pagos na maturidade. Em caso de renovação, os juros podem ser capitalizados, desde que indicado pelo cliente no Formulário de Adesão a Depósitos a Prazo																												
Regime Fiscal	Os juros de depósitos a prazo são considerados rendimentos de capitais e estão sujeitos a retenção na fonte à taxa de 20%, com carácter liberatório para pessoas singulares (IRPS - Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares) e considerados como pagamento por conta do imposto devido para pessoas coletivas (IRPC - Imposto sobre o rendimento de Pessoas Coletivas) e demais entidades sujeitas a tributação.  Emigrantes: Isentos de IRPS (Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares) de 20% para emigrantes e/ou equiparados que apresentem, anualmente, a Prova de Qualidade Emigrante.																												
Comissões e despesas	Não aplicável																												
Descoberto negociado	Não aplicável																												
Descoberto não negociado	Não aplicável																												
Outras condições	Renovação: Com renovação automática, nas condições e taxa do preçário em vigor na data da respetiva renovação																												
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos junto do BAICV são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). O FGD é um sistema que garante o reembolso de depósitos bancários, realizados em instituições de crédito sediadas em Cabo Verde. O fundo garante o reembolso do seu dinheiro até ao limite máximo de 1.000.000,00 ECV (um milhão de escudos). Todos os seus depósitos no BAICV são "agregados", estando sujeitos ao limite total de 1.000.000,00 ECV.  Se tiver uma conta coletiva, com outra(s) pessoa(s), o limite de 1.000.000,00 ECV é aplicável separadamente a cada depositante. No caso das contas coletivas, o limite 1.000.000,00 ECV é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham várias pessoas na qualidade de membros de uma associação ou de uma comissão especial desprovido de personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de 1.000.000,00 ECV.																												

Instituição depositária	<b>BANCO BAI CABO VERDE, S.A.</b> Edifício <i>BAICENTER</i> , Chã D'Areia   Av. Cidade de Lisboa   Praia – Cabo Verde Tel.: +238 2602300   <i>E-mail</i> : bai@bancobai.cv   Portal: <a href="http://www.bancobai.cv">www.bancobai.cv</a> C.R.P.C.A.P nº 2728 NIF 254746420
Validade das condições	As condições da presente FIN encontram-se em vigor na data da respetiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia da FIN (a título de informação pré contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.

Declaro(am) que tomei(mamos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

N.º Cliente: \_\_\_\_\_

Conta de Depósito à Ordem associada: \_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Reservado ao Banco:

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s).